

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR,
MEIO AMBIENTE E MINORIAS**
REQUERIMENTO
(do Deputado Luiz Alberto)

Solicita a realização de Audiência Pública a ser organizada por esta Comissão para que sejam prestados esclarecimentos sobre a ocorrência de danos ambientais em decorrência da realização de testes sísmicos na Baía de Camamu no Estado da Bahia.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, em especial o art. 32, inciso XVI do RICD, requeiro a Vossa excelência, a tomada de providências para a organização de Audiência Pública a ser realizada por esta Comissão para que sejam convidados os Srs. e Sras. abaixo indicados, sem prejuízo de outros que possam ser indicados, para prestar esclarecimentos sobre a ocorrência de danos ambientais em decorrência da realização de testes sísmicos na Baía de Camamu no Estado da Bahia.

1. Representante da Petrobrás;
2. Representante da El Paso Corporation;
3. Representante da Coastal;
4. Sr. Zequinha da Mata - Prefeito de Camamu;
5. Representante da APEDEMA – Fórum de Entidades Ambientalistas
6. Representante do IBAMA – Escritório de Licenciamento do Rio de Janeiro – Sra. Virginia Almeida
7. Representante da Associação dos Empresários do Turismo de Barra Grande - Macheza de Azevedo.
8. Promotora de Justiça Maraú - Dra. Karine Peixoto — 75 2572177 – 6641136.
9. Ambientalista - Jose Maro 75 9981405
10. Ambientalista - Ana Paula Farias Ferrão Santos
Praça Nsa. Sra. da Assunção, 03 – 2º andar Camamu – 73 2551086.
11. Representante do CRA – Sr. Geraldo Aquino

JUSTIFICAÇÃO

Tomamos conhecimento através de notícia editada pelo jornal A Tarde do dia 01 de outubro de 2001, que a Petrobrás, a multinacional mexicana El Paso, juntamente com outras empresas estariam realizando testes sísmicos na costa ao largo da Baía de Camamu no Estado da Bahia para avaliar o potencial de extração de gás e petróleo na área. Os testes, aprovados pelo IBAMA e CRA, constam de oito linhas de detonação com 900 explosões na terra e no mar, através de ar comprimido.

O impacto ambiental sobre a região da Costa do Dendê e a Baía de Camamu, considerada como reserva da biofesra, será catastrófico se os testes sísmicos forem realizados. Necessita-se, portanto, de uma análise mais apurada através da realização de EIA-RIMA previamente à licença postulada para que o projeto de prospecção e exploração de gás natural e/ou petróleo na bacia sedimentar de Camamu/Bahia não venham trazer prejuízos ao meio físico e biótico da região.

Deste modo, a realização de audiência com os envolvidos poderá elucidar as condições e as implicações deste ato perpetrado pela Petrobrás e as empresas envolvidas.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2001.

LUIZ ALBERTO
Deputado Federal – PT/BA